



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 022/2024

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, **que providencie a iluminação do Anel Viário, iniciando na rotatória da avenida Bernardo Bezerra e se estendendo até o acesso a Avenida Chagô Rebêlo.**

JUSTIFICAÇÃO

Com a iluminação do Anel Viário, espera-se melhorar a visibilidade e condições de tráfego para as pessoas que o utilizam, também melhorando a aparência da cidade. A iluminação beneficiará ainda os pedestres e ciclistas, que podem circular nesse trecho à noite com uma sensação maior de segurança e conforto.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de fevereiro de 2024.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTA